



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCIVALDO COSTA
Matrícula SIAPE: 00327654
Cargo: VIGILANTE
Setor/Unidade de lotação: DIRETORIA DE SEGURANÇA/PREFEITURA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCIVALDO COSTA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA DE SEGURANÇA/PREFEITURA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 106,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 106,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 54,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **84,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

ItemInformaçãoServidorLucivaldo CostaCargoVigilanteInstituiçãoUniversidade Federal do Pará – UFPAUnidade responsávelPró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – PROGEPPFinalidadeAvaliação da trajetória profissional para fins de Reconhecimento de Saberes e

Competências – RSC-PCCTAE Fundamentação Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 Área predominante da trajetória Segurança institucional, vigilância, defesa patrimonial e apoio às atividades institucionais

2. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RELAÇÃO COM O DECRETO Nº 13.048/2026

Ordem Documento/atividade Data ou período Saberes, competências e experiência evidenciados Relação com o Decreto nº 13.048/2026

01 Certificado – Curso de Treinamento: Atualização para os Servidores do Museu da UFPA 06/04/1992 a 02/07/1992 – 110 horas Aperfeiçoamento profissional e atualização de conhecimentos aplicáveis ao desempenho de atividades institucionais. Art. 4º, parágrafo único, II: diploma, certificado ou declaração como documento comprobatório. A formação demonstra desenvolvimento de conhecimentos; o enquadramento para pontuação deverá observar o critério específico aplicável.

02 Certificado – Curso de Treinamento Introdutório Funcional para Agente de Vigilância Período e carga horária não legíveis integralmente no escaneado Formação específica para o exercício da vigilância, com conhecimentos relacionados à segurança e proteção de pessoas e patrimônio. Art. 4º, parágrafo único, II: certificado como documento válido. Demonstra formação relacionada ao cargo e à trajetória de segurança.

03 Certificado – Curso Ambiente Windows, Programa de Informática 10/09/2007 a 22/11/2007 – 90 horas Desenvolvimento de conhecimentos em informática aplicáveis ao ambiente institucional. Art. 4º, parágrafo único, II: certificado como documento comprobatório. Evidencia capacitação complementar e ampliação de conhecimentos profissionais.

04 Certificado – Programa de Atualização para Agentes de Segurança e Defesa Patrimonial – PEC 2007-2009 2007 a 2009 – 120 horas Capacitação diretamente relacionada à segurança e defesa patrimonial, com atualização e aperfeiçoamento de práticas profissionais. Art. 4º, parágrafo único, II: certificado como prova documental. Relaciona-se diretamente ao desenvolvimento de saberes e competências da área de atuação.

05 Certificado – XVI Seminário Nacional de Segurança das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES 04 a 08/09/2006 – Natal/RN Atualização de conhecimentos e contato com experiências na área de segurança de instituições públicas de ensino superior. Art. 4º, parágrafo único, II: certificado como documento válido. Demonstra formação continuada; eventual pontuação depende do critério específico efetivamente comprovado.

06 Certificado – XXV Seminário Nacional de Segurança das IPES e EBTTS – UFRJ 07 a 12/11/2016 – 45 horas – Rio de Janeiro/RJ Atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos específicos relacionados à segurança institucional e defesa patrimonial. Art. 4º, parágrafo único, II: certificado como documento válido. Demonstra formação continuada e desenvolvimento técnico.

07 Certificado – XXVII Seminário Nacional de Segurança das IPES e EBTTS 18 a 23/11/2019 – João Pessoa/PB Participação em evento nacional de atualização e intercâmbio de conhecimentos relacionados à segurança das instituições públicas de ensino superior. Art. 4º, parágrafo único, II: certificado como documento comprobatório. Demonstra atualização profissional; eventual pontuação depende do critério específico aplicável.

08 Declaração de participação no Grupo de Trabalho em Segurança – GT Segurança da Diretoria de Segurança da UFPA Desde fevereiro de 2010; declaração emitida em 18/08/2026 Participação institucional, trabalho em equipe, discussão de questões de segurança, contribuição para qualificação profissional, elaboração/revisão/atualização de normativas, soluções práticas, gestão de riscos, prevenção,

planos de contingência e aprimoramento da segurança institucional. Art. 3º, I e Anexo I, especialmente critério de participação como membro de grupo de trabalho formalmente instituído/reconhecido. A declaração constitui documento institucional apto à comprovação, nos termos do art. 4º, parágrafo único, IV e VII. 09 Declaração FADESP – atuação como segurança na 2ª etapa do Concurso Público da SEFA-PA 17/05/2026 – Belém/PA; declaração emitida em 22/05/2026 Experiência em segurança, organização, controle e cumprimento de procedimentos durante concurso público. Art. 3º, I e Anexo I, critério relativo à atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. A unidade de medida prevista é por designação. 10 Declaração FADESP – atuação como segurança no Processo Seletivo da Polícia Militar do Estado do Pará – PM-PA 10/04/2022 – Belém/PA; declaração emitida em 22/05/2026 Experiência em segurança, controle e organização de ambiente destinado à realização de processo seletivo. Art. 3º, I e Anexo I, critério relativo à atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, por designação. 11 Declaração do Centro de Processos Seletivos – UFPA – participação em concursos públicos e processos seletivos Eventos realizados entre 2013 e 2024, conforme relação constante das páginas 12 a 14 do escaneado Experiência continuada em vigilância e fiscalização em provas de concursos e processos seletivos, incluindo concursos TAE, residências, mobilidade acadêmica e processos seletivos especiais. Art. 3º, I e Anexo I, critério relativo à atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. Cada fato/atividade somente pode ser utilizado uma vez, conforme art. 5º, § 3º. 12 Diploma – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Faculdade Educacional da Lapa Conclusão em 17/02/2021; colação/outorga em 26/03/2021; diploma emitido em 12/04/2021 Formação superior em Gestão Pública, ampliando conhecimentos sobre Administração Pública, gestão institucional e organização dos serviços públicos. Art. 4º, parágrafo único, II: diploma como documento válido. Pode relacionar-se ao Anexo VI, critério de conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo, desde que atendidas as condições do critério, inclusive não utilização para percepção do Incentivo à Qualificação.

3. QUADRO CONSOLIDADO DOS QUANTITATIVOS PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO

Categoria	Quantidade	Detalhamento
Cursos/treinamentos	3	Curso Introdutório de Vigilância + Atualização para Servidores do Museu + Ambiente Windows.
Programas de atualização/capacitação	1	Programa de Atualização para Agentes de Segurança e Defesa Patrimonial – PEC.
Total de cursos/programas	43	43 cursos + 1 programa.
Seminários nacionais de segurança	3	XXVI/2006 + XXV/2016 + XXVII/2019.
Grupos de trabalho	1	GT Segurança da Diretoria de Segurança da UFPA.
Concursos/processos seletivos – FADESP	2	SEFA-PA + PM-PA.
Concursos/processos seletivos – CEPS/UFPA	16	16 eventos individualizados no quadro do item 4.
Total de concursos/processos seletivos	182	FADESP + 16 CEPS/UFPA.
Formação superior	1	Tecnologia em Gestão Pública.
Total geral de atividades/documentos individualizados	294	294 cursos/programas + 3 seminários + 1 GT + 1 experiência excepcional + 1 reconhecimento de mérito + 18 concursos/processos seletivos + 1 formação superior.
Carga horária explicitamente informada nos 4 cursos/programas	480	160 h + 110 h + 90 h + 120 h.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A documentação apresentada demonstra uma trajetória profissional marcada por formação continuada, atuação na segurança institucional, participação em grupo de trabalho da Universidade Federal do Pará, experiência em concursos e processos seletivos e formação superior em Gestão Pública. O conjunto das evidências permite identificar conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo da trajetória, com especial destaque para a participação institucional e para as atividades de segurança vinculadas à realização de concursos e processos seletivos.

Nos termos do art. 13 do Decreto nº 13.048/2026, o memorial deve descrever as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos do art. 3º e demonstrar o alinhamento da trajetória ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível pleiteado. Assim, este memorial relaciona os documentos apresentados aos dispositivos aplicáveis, cabendo à Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE a análise definitiva do enquadramento, da pontuação e do atendimento dos demais requisitos objetivos previstos no Decreto.

Ressalta-se, ainda, que o Decreto determina que cada atividade ou experiência somente poderá ser utilizada uma vez e que não são consideradas, para pontuação, experiências que representem exclusivamente o desempenho ordinário das atribuições do cargo, sem demonstração de desenvolvimento de saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou resultados institucionais relevantes. Por essa razão, o presente memorial prioriza a descrição das contribuições e competências evidenciadas nos documentos, sem atribuir pontuação definitiva àquilo que depende de avaliação da Comissão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 81,00 pts

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 11:52 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 18/2026 - PREFEITURA (11.68)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 14:25)

LUCIVALDO COSTA

VIGILANTE

PREFEITURA (11.68)

Matrícula: ###76#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **29b8e38fb3**